



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Oliveira Altair Amaral, Presidente da Câmara Municipal, com base no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve e nos incisos XXI e XXII do art. 4º da lei 10.520/02:

1 – **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 02/2019 à empresa **AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME**, CNPJ n.º 23.055.018/0001-96, pelo valor de **R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)**.

2 – **HOMOLOGAR** o Pregão n.º 02/2019, PRC 156/2018, para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, conforme as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições deste edital e seus anexos.”;

3 – Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2019.

**Oliveira Altair Amaral**  
**Presidente da Mesa Diretora**